



EDITAL Nº 19/2016-DIRPPG

Processo seletivo para bolsa de doutorado

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGEP) receberá de seus estudantes inscrições para uma (01) bolsa de doutorado de Demanda Social da Capes.

1. Objetivo do edital

Elaborar uma seleção de candidatos para alocação de uma bolsa de doutorado. O valor da bolsa é definido pelo órgão de fomento.

2. Requisitos dos candidatos

2.1 São considerados elegíveis para a concessão de bolsa os alunos que satisfizerem os seguintes requisitos e condições:

- a) Estar matriculado como aluno regular no curso de doutorado do PPGEP da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Câmpus Ponta Grossa;
- b) Assumir, formalmente, o compromisso de dedicar-se integralmente ao PPGEP-PG durante todo o desenvolvimento de seu programa de estudos, de acordo com as normas das Agências de Fomento;
- c) Quando possuir vínculo empregatício deve estar liberado das atividades profissionais;
- d) Estar formalmente vinculado a um orientador do PPGEP-PG;
- e) Não acumular percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio de agências de fomento ou organismo nacional ou internacional.

3. Prazo e local para inscrições e seleção

3.1 As inscrições estarão abertas no período de 29 de agosto a 01 de setembro de 2016, e serão realizadas na secretaria do PPGEP, no horário das 09 às 12 h e das 14 às 17h.

4. Documentação

4.1. Para efetuar a inscrição o candidato deverá entregar na secretaria do PPGEP, a seguinte documentação:

- a) Comprovação de matrícula como aluno regular do curso de doutorado em Engenharia de Produção, da UTFPR, Câmpus Ponta Grossa, mediante histórico escolar;

b) Ficha de inscrição preenchida, disponível em http://ppgep.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=1145;

c) Uma via do currículo Lattes atualizado, com os documentos comprobatórios dos itens;

5. Critérios de seleção

5.1 Para a classificação final dos candidatos será considerada a pontuação total obtida referente à produção acadêmica, obedecendo aos indicadores da tabela a seguir, respeitando sempre a maior classificação:

Qualificação (Qualis atual)	Área de Engenharias III	JCR atual
A1	1,0	≥3,000
A2	0,85	De 2,000 até 2,999
B1	0,70	De 0,500 até 1,999
B2	0,50	> 0,001 até 0,499
B3	0,30	
B4	0,15	
B5	0,05	
Artigos em eventos Internacionais (limitados a 05 artigos)	0,10	
Artigos em eventos Nacionais (limitados a 05 artigos)	0,05	

5.1.1 Todas as atividades deverão ser comprovadas.

5.1.2 No caso de empate na pontuação da planilha, será utilizada para desempate a pontuação da publicação qualificada com maior JCR.

5.2 Vínculo empregatício

5.2.1 No ato da implementação da bolsa o aluno selecionado não poderá possuir vínculo empregatício.

5.3 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no processo de classificação para a bolsa. A responsabilidade de reunir e entregar (no momento da inscrição) os documentos comprobatórios do currículo Lattes é do(a) candidato(a). Portanto, a falta da documentação comprobatória tem impacto direto na pontuação do(a) candidato(a).

6. Resultado

6.1 A lista preliminar com a classificação dos candidatos será divulgada até 18h do dia 02 de setembro de 2016, no quadro de avisos da Secretaria do PPGEp do Câmpus Ponta Grossa da UTFPR e no sítio http://ppgep.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=1150

6.2 Recursos relacionados ao resultado da classificação dos candidatos serão aceitos até as 17 horas do dia 05 de setembro de 2016, e deverão ser protocolados diretamente na Secretaria do Programa. O FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, para fins de recurso, ficará à disposição dos candidatos a partir da data da divulgação do resultado da classificação dos no sítio http://ppgep.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=1145;

6.3 Após a análise do(s) recurso(s), se ocorrer; o resultado final do processo de classificação será publicado após as 18 horas do dia 06 de setembro 2016, nos quadros de aviso da Secretaria do PPGEp-PG e no sítio http://ppgep.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=1150

7. Da implementação da bolsa(s)

7.1 A implementação da bolsa ocorrerá após autorização do órgão de fomento, e informada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UTFPR.

8. Validade

A Seleção, ora descrita, terá validade somente para uma (01) bolsa destinada pelo órgão de fomento para o PPGEF.

9. Disposições gerais

9.1 Os casos omissos neste Edital serão deliberados pelo Colegiado de curso.

9.2 Os candidatos ao se inscreverem declaram estar cientes e de acordo com o presente edital.

10. Publicação

O presente edital será publicado em 25 de agosto de 2016, no edital da secretaria do PPGEF e no seguinte endereço eletrônico: http://ppgef.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=1065

Ponta Grossa, 25 de agosto de 2016.

Prof. Antonio Carlos de Francisco
Coordenador do Programa de Pós-
Graduação em Engenharia de Produção
UTFPR Câmpus Ponta Grossa

Prof. Guataçara dos Santos Junior
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação
UTFPR Câmpus Ponta Grossa